



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 069/2013, de 20 de Junho de 2013.

Dispõe sobre Remanejamento de Tetos Físicos e Financeiros para o Município de Pequizeiro na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) do Estado do Tocantins.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/Nº 1.097, de 22 de maio de 2006, que Define que o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 216/2012, de 11 de dezembro de 2012, que Dispõe sobre a Distribuição dos Tetos Físico e Financeiros na Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 217/2012, de 11 de dezembro de 2012, que Dispõe sobre a Instituição de Grupo Técnico da Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 019/2013, de 26 de março de 2013, que Dispõe sobre o quadro de Macroalocação de Recursos Financeiros e seus respectivos quadros de detalhamento, referentes à Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a pactuação dos Secretários Municipais de Saúde (Colméia e Pequizeiro) para o remanejamento de tetos físico e financeiro na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI);

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria - Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de junho do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar os Tetos Físicos e Financeiros para o Município de Pequizeiro na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) do Estado do Tocantins.





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



CIB ORDINÁRIA DE 20 DE JUNHO 2013 PARECER TÉCNICO

SOLICITAÇÕES DE REMANEJAMENTO DE TETO E SERVIÇOS PPI 2013

Município: PEQUIZEIRO

Solicitação: Remanejamento de tetos dos agregados

Parecer: Conforme tabela abaixo:

AMBULATORIAL

ITEM	AGREGADO (Código e Descrição)	Teto Físico/ano	Teto Financeiro/ano	Município Detentor do Teto da PPI	Município Receptor do Teto da PPI	Parecer
01	0205020046-USG de Abdômen total	59	2.312,38	Colméia	Pequizeiro	Favorável
02	0205020097-USG Mamária bilateral	42	1.016,40	Colméia	Pequizeiro	Favorável
03	0205020143-USG Obstétrica	368	8.905,60	Colméia	Pequizeiro	Favorável
04	020502XXXX-USG de Próstata	20	484,00	Colméia	Pequizeiro	Favorável
05	0301010048-Consulta de Profissionais de Nível Superior na Atenção Especializada (Exceto Médico)-2236-Fisioterapeuta	48	302,40	Colméia	Pequizeiro	Favorável
06	0302040000-Assistência fisioterapêutica cardiovasculares e pneumo-funcionais	22	114,26	Colméia	Pequizeiro	Favorável
07	0302050000-Assistência fisioterapêutica nas disfunções músculo esqueléticas (todas as origens)	438	2.161,56	Colméia	Pequizeiro	Favorável
08	0302060000- Assistência fisioterapêutica nas alterações em neurologia	70	383,08	Colméia	Pequizeiro	Favorável
TOTAL FAVORÁVEL					15.679,68	